



Porto Municipal de Itajaí
O Porto 5 Estrelas do Brasil
ADMINISTRADORA HIDROVIÁRIA DOCAS CATARINENSE-ADHOC



RESOLUÇÃO Nº 062/99

DE 17 DE AGOSTO DE 1999.

**ESTABELECE ALTERAÇÃO NA
TABELA III DA TARIFA PORTUÁRIA
DO PORTO DE ITAJAÍ.**

O Administrador Geral da ADHOC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do Artigo 2º do Decreto nº 5.290, de 19 de julho de 1995, e pelos incisos IV e VIII do Artigo 9º do Decreto nº 5.291, de 20 de julho de 1995, e

Considerando a necessidade de ajustar o preço dos serviços portuários, visando a atração de açúcar em sacaria para o Porto de Itajaí,

Considerando ainda a importância da movimentação destas cargas para a manutenção do nível de emprego entre os trabalhadores portuários avulsos de Itajaí,

RESOLVE:

1. Incluir, "ad referendum" do Conselho de Autoridade Portuária, novas **Observações** na TABELA III - UTILIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA TERRESTRE, da Tarifa Portuária de Itajaí, para embarque de açúcar em sacaria, nos seguintes termos:

g) Os embarques de açúcar em sacaria terão desconto de R\$ 1,36 por tonelada sobre o valor do item 1.1. desta Tabela, facultando ao operador portuário o uso de até três guindastes elétricos e da balança.

h) Os embarques de açúcar em sacaria terão desconto de R\$ 1,16 por tonelada sobre o valor do item 1.1. desta Tabela no caso de o operador portuário utilizar quatro guindastes elétrico, facultado ainda o uso da balança.

2. Determinar que esta Resolução vigore no período de 01/08/1999 até 31/01/2000, revogando-se a Resolução nº 060/99.

Amilcar Gazaniga

Administrador Geral da ADHOC

Antônio Ayres dos Santos Júnior
Antônio Ayres dos Santos Júnior
Chefe do Setor Financeiro

Martin Schmeling
Martin Schmeling
Área Comercial

Heder Cassiano Moritz
Heder Cassiano Moritz
Chefe do Setor de Operação

Cássio Rogério Rebelo
Cássio Rogério Rebelo
Chefe do Setor de Engenharia